



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**DIVULGA PARECERES DOS RECURSOS  
CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO  
EDITAL 002/2023**

A Comissão de gratuidade no uso das suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas pela portaria nº 064/2022 Sesi/RR, torna público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra o resultado preliminar, e em conformidade com o Edital nº 002/2023, seguem descritos abaixo;
2. De acordo com o edital:
3. A Comissão de Análise, nomeada por instrumento normativo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais;
4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final.

**PARECERES E DECISÕES**

**Requerente: Jarlene Sousa da Silva**

**Recurso: 1º ano – Ensino Fundamental I**

**Motivo do recurso:** Apresentação do item 4.2.11, conforme formulário de recurso (Anexo III do edital nº002/2023).

**Fundamentação do recurso:** Entrega de documentos exigidos no Edital nº 002/2023, item 4.2.11, conforme formulário de recurso (Anexo III do edital nº002/2023).

**Parecer:** Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 26/07/2023, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 005/2023.

**Decisão: RECURSO DEFERIDO.**

**Requerente: Márcia Almeida dos Santos**

**Recurso: 1º ano – Ensino Fundamental I**

**Motivo do recurso:** Apresentação do item 4.2.5, 4.2.10, 4.2.17, conforme formulário de recurso (Anexo III do edital nº002/2023)

**Fundamentação do recurso:** “Não entendi corretamente o edital, por esse motivo não entreguei o contrato de locação, cópia do documento do pai e que o anexo IV tinha que ser assinado pelos dois”.

**Parecer:** A nova documentação anexada ao recurso não será considerada válida por não atender o item 4.2.9 (Cópia do RG e CPF do (a) candidato (a) para quem a (s) vaga (s) estarão sendo pleiteada (s)). Foram entregues apenas os documentos referentes aos itens 4.2.5, 4.2.10 e 4.2.17. De modo que o recurso/anexos apresentados não atendem a totalidade das pendências.

**Decisão: RECURSO INDEFERIDO, MANTENHA-SE O PARECER DO RESULTADO PARCIAL.**



PELO FUTURO DO TRABALHO

**Requerente: Joseane de Souza Oliveira**

**Recurso: 5º ano – Ensino Fundamental I**

**Motivo do recurso:** Apresentação do item 4.2.17, conforme formulário de recurso (Anexo III do edital nº002/2023).

**Fundamentação do recurso:** “Porque não compreendi que seria necessário o mesmo documento do pai e da mãe, achei que era necessário apenas a da mãe”.

**Parecer:** Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 26/07/2023, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 005/2023.

**Decisão: RECURSO DEFERIDO.**

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2023.

**Comissão Nomeada de Gratuidade Sesi-RR  
Portaria nº 064/2022**